



## **DECRETO N° 99/2017**

**Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2017.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

### **Suplementação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0003.2010</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>25.700,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	25.700,00
(248) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	25.700,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	25.700,00
<b>12.365.0003.2066</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar</b>	<b>35.000,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	35.000,00
(257) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	35.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	35.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>60.700,00</b>

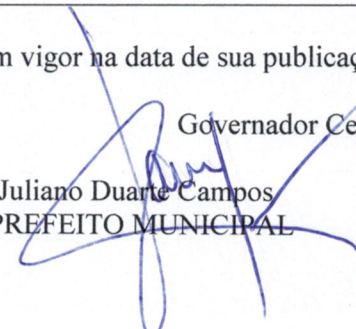
### **Anulação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0003.2010</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>25.700,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	25.700,00
(46) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.700,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	25.700,00
<b>12.365.0003.2066</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00
(72) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	35.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	35.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 06 de Setembro de 2017

Publicado no Murai na  
Data    /    /    Supra  
Secretaria de administração

  
Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL